

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**

**COMUNICADO n. 04, de dia de mês de ano.**

**Consulta Eleitoral para Diretor e Vice-diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense (UFF) – Quadriênio 2023/2027**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) constituída para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense (UFF), instituída pela DTS nº XX, de dia de mês de ano, vem a público comunicar as datas de eleição previstas no Edital n. X, de dia de mês de ano. Assim, a eleição se iniciará às XXhXXmim horas do dia XX de mês de ano e se encerrará às XXhXXmim horas do dia XX de mês de ano.

Todos os eleitores aptos a votar (segundo o RGCE) receberão um e-mail automático enviado pelo próprio sistema eleitoral eletrônico Helios Voting, através da conta **nao-responda-referendo@id.uff.br**, antes do início da eleição, a partir das XXhXXmim horas do dia XX de mês de ano. A mensagem conterá o link para votação, bem como ID do eleitor e senha de acesso para votar, exclusivos para cada eleitor. Ao final, após o voto ser depositado na urna, o eleitor receberá um outro e-mail automático, contendo o código de confirmação de recebimento do voto.

A Comissão Eleitoral Local aproveita para comunicar a todos que o sistema Helios Voting não permite consultas de resultados parciais, durante o desenrolar de uma votação, para saber quantos votos cada chapa recebeu. Qualquer tentativa neste sentido encerra a votação automaticamente. No entanto, durante uma eleição no sistema Helios Voting, é possível verificar quantos eleitores já votaram, sem identificar o conteúdo dos votos. De todo modo, a Comissão Eleitoral Local comunica que decidiu não fazer nenhum tipo de consulta durante a votação.

Em caso de dúvidas, a Comissão Eleitoral Local estará à disposição para contato através da conta de e-mail: **xxxxx@id.uff.br**

Volta Redonda, dia de mês de ano.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente da Comissão Eleitoral